



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 215/2023

Humaitá, 22 de junho de 2023.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2022 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 178/2022, que designa o Servidor Municipal, LUIS VANDERLEI PAZ, Motorista, Padrão 02, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.06.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 22 de junho de 2023.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração